



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 1402-004/2025

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

Considerando a formalização do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2025 com o Município de Viçosa/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, autorizado a permuta entre a Sra. **LÍVIA MAYSA BOMFIM SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 070.057.224-42, ocupante do cargo efetivo em provimento efetivo desta municipalidade, Matrícula 1893, onde desempenhará suas funções no município de Viçosa/AL, com a Sra. **MARIA RÚBIA DE MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 074.214.244-23, ocupante do cargo efetivo em provimento efetivo do município de Viçosa/AL, que desempenhará suas funções no município de Chã Preta/AL.

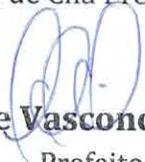
Art. 2º - A servidora pública **LÍVIA MAYSA BOMFIM SANTOS** ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/AL e a servidora pública **MARIA RÚBIA DE MOURA** ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chã Preta/AL, até 31/12/2028.

Art. 3º - Os efeitos da presente Portaria cessam dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da presente Portaria, em caso de morte, incapacidade permanente, aposentadoria de qualquer dos servidores permutados ou por decisão das Administrações dos municípios permutantes.

Art. 4º - Os servidores públicos permutados continuarão recebendo seus proventos nas suas respectivas Fazendas Públicas Municipais de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 14 de fevereiro de 2025.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira N° 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 14 (quatorze) de fevereiro de 2025, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos